



Ata do júri n.º 4  
Entrevista Pública de Seleção  
Avaliação Final  
Procedimento recrutamento  
Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial  
(M/F)

No dia doze de outubro de 2021, na sala do Diretor do Departamento Financeiro, reuniram, o seu Diretor, Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa, Presidente do Júri do procedimento, a Chefe da Divisão de Aproveitamento, Sandra Madureira Abreu e a Chefe da Divisão de Administração Financeira, Lurdes Maria Batista Grosso da Silva, ambas vogais efetivas, a fim de procederem à realização da Entrevista Pública de Seleção bem como à elaboração da lista final e da proposta do júri do presente procedimento de recrutamento.

Iniciados os trabalhos o Júri deliberou:

- 1- Atribuir a seguinte classificação à **Entrevista Pública** (realizada conforme critérios definidos na ata de reunião de júri n.º 1), expressa na ficha, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante:

Nome	Entrevista Pública de Seleção
Aurélio Simões da Cunha	18,000 valores

- 2- Atribuir a seguinte **classificação final** ao candidato admitido após aplicação dos dois métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção:

Nome	Avaliação curricular	Entrevista pública seleção	Avaliação final
Aurélio Simões da Cunha	17,485	18,000	17,828 valores

- 3 - Conforme deliberação constante em ata de júri n.º 3 **excluir os/as seguintes candidatos/as:**

- Luís Carlos da Silva Correia - a)
- Maria Beatriz Lobo da Silveira Gentil Berger - a) e b)
- Marina da Conceição Correa Rueda - a) e b )
- Paulo Jorge dos Reis Neves - a) e b)

- a) Os/as candidatos/as não comprovam a posse do requisito, indicado no nº 2 do aviso de abertura publicado na BEP, de “três anos de experiência profissional em funções, cargos e carreiras ou

categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”, conforme o n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro e no art.º 4º do anexo IV do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, republicado na 2ª Série do DR n.º 7 de 10 de janeiro de 2020.

- b) Não é detentor/a de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou nomeação. Esclarece o júri que, por imposição legal, o recrutamento é restrito a candidatos vinculados à função pública com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou nomeação. Só no caso de o procedimento ficar deserto ou nenhum dos candidatos reunir as condições para ser designado é que, subsequentemente, o Município poderá abrir novo procedimento concursal alargado a candidatos sem vínculo à Administração Pública (nos termos do n.º 5 do art.º 20º da citada Lei n.º 2/2004);

#### 4 – Proposta de designação:

Face aos resultados apresentados o Júri deliberou, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 6º e 9º do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propor a nomeação do candidato Aurélio Simões da Cunha Leiria para o cargo de Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, considerando que dos elementos apreciados o mesmo revelou deter o perfil para o provimento do referido lugar.

5- De acordo com o n.º 13, do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, não há lugar a audiência de interessados no âmbito do presente procedimento.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente



1º vogal



2º vogal